



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**EDITAL N.º 001/2022**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ (CREA-PR), Autarquia Federal nos termos da Lei n.º 5.194/66, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.639.384/0001-59, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, torna público que procederá a **doação de bens patrimoniais em Cascavel-PR**, classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, em atendimento às determinações contidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 9.373/2018, conforme regras e condições estabelecidas neste Edital.

**DESAZIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS N.º 001/2022**

**LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Sede do CREA-PR localizada na Rua Presidente Kennedy, n.º 2145 salas 01 e 02, Cascavel – PR, CEP 85810-041, ou ainda por intermédio do e-mail [licitacao@crea-pr.org.br](mailto:licitacao@crea-pr.org.br)

**LIMITE PARA O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** até às 17h00min de 15/fevereiro/2022.

**1. DO OBJETO**

Constitui o objeto deste instrumento a destinação adequada dos bens patrimoniais inservíveis ao CREA-PR indicados no **ANEXO I**, classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, por meio da transferência da posse e propriedade, mediante doação à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como às suas autarquias e fundações públicas; empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada; organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei n.º 9.637/1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei n.º 9.790/1999; e ainda associações e cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto n.º 5.940/2006, na forma estabelecida na legislação vigente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

## 2. DA VISTORIA DOS BENS PATRIMONIAIS

- 2.1. Os bens patrimoniais estarão à disposição dos interessados para vistoria no endereço de localização atual (Rua Presidente Kennedy, n.º 2145 salas 01 e 02, Cascavel – PR, CEP 85810-041), no horário das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, por intermédio de agendamento prévio (<https://www.crea-pr.org.br/ws/telefones-enderecos-e-horarios-de-atendimento-de-regionais-e-inspetorias>)
- 2.2. Não serão aceitas alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, condições ou quaisquer outros fatores inerentes aos bens.
- 2.3. Não será permitida a vistoria após a data limite para entrega dos documentos de habilitação.

## 3. DA HABILITAÇÃO

- 3.1. Para a Habilitação do interessado deverão ser apresentados os seguintes documentos:

### 3.1.1. Habilitação jurídica:

- a) Ato constitutivo em vigor com os documentos que comprovem a representação legal.
- b) Comprovação do enquadramento numa das situações previstas no item 1 deste instrumento.

### 3.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos relativos aos Tributos Municipais, ou ainda da sua isenção;
- c) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos relativos aos Tributos Estaduais, ou ainda da sua isenção;
- d) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade de Situação, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (ou positiva com efeito de negativa), conforme prescreve a Lei n.º 12.440/2011 e o inciso V do art. 29 da Lei n.º 8.666/1993, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho por meio do endereço eletrônico [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)

- 3.2. Para aferição do horário de entrega dos documentos, será considerado o anotado no protocolo de registro de entrega de documentação do CREA-PR, ou ainda no e-mail recebido, conforme o caso.

- 3.3. Em hipótese alguma será concedido prazo suplementar para a apresentação dos documentos, sendo permitida, no entanto, até a data limite estipulada para o seu recebimento, a sua eventual correção e/ou complementação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 3.4.** A entrega e o protocolo dos documentos deverão ser realizados exclusivamente nos endereços constantes do preâmbulo deste Edital. O CREA-PR não se responsabilizará pelo meio de entrega escolhido, devendo ser tomadas as medidas julgadas necessárias ao acompanhamento e protocolo, até a data limite estabelecida, dos documentos exigidos neste instrumento.
- 3.5.** Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou digitalizados, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial. Será admitida a validação das cópias simples com autenticação dos documentos pelo CREA-PR, desde que apresentados os respectivos originais, ou ainda que possam ter a sua autenticidade confirmada por meio da internet.
- 3.6.** A falta de qualquer dos documentos relacionados inabilitará o interessado.

#### **4. DA DESIGNAÇÃO DOS LOTES**

- 4.1.** Após a conclusão da fase de habilitação dos interessados, o CREA-PR subdividirá o lote da maneira mais igualitária possível, em tantos quantos forem os interessados.

#### **5. DA ENTREGA DOS BENS**

- 5.1.** O CREA-PR não fará o transporte e entrega do(s) lote(s) ao(s) beneficiado(s). Desta forma, a retirada dos bens deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial do CREA-PR, sob a pena de o lote ser redistribuído aos demais interessados.
- 5.2.** No ato transmissão da posse e propriedade do lote ao beneficiário será firmado o respectivo Termo de Entrega dos bens patrimoniais.

#### **6. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 6.1.** A eventual impugnação do Edital deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação, mediante envio de e-mail ([licitacao@crea-pr.org.br](mailto:licitacao@crea-pr.org.br)), em até 05(cinco) dias úteis de antecedência a data limite para entrega dos documentos de habilitação.
- 6.2.** Das decisões da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação caberá recurso, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua intimação.
- 6.3.** Para a efetiva interposição de recurso, deverão ser observados os seguintes elementos:
- a)** Dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação;
  - b)** Enviado ao e-mail [licitacao@crea-pr.org.br](mailto:licitacao@crea-pr.org.br), dentro do prazo indicado no subitem **6.2** deste Edital;
  - c)** Fundamentado em fatos e/ou legislação;
  - d)** Assinado pelo representante legal do interessado ou por mandatário devidamente munido de instrumento de procuração, que por sua vez deverá seguir anexo.
- 6.4.** Não serão conhecidos os recursos que estejam em desacordo com aqui estabelecido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 6.5.** O recurso será interposto perante a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior devidamente instruído, sendo, nesse caso, a decisão proferida comunicada ao interessado.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1.** É facultada a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação:

- a)** Promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da alienação, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar anteriormente a data limite para apresentação dos documentos de habilitação;
- b)** Solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas e/ou julgar necessário para a eficiente elucidação de eventuais questionamentos;
- c)** Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento e o ato não acarrete violação a este edital e a legislação em vigor;
- d)** Inabilitar os interessados que não atenderem as exigências contidas neste Edital.

- 7.2.** Não serão aceitos documentos copiados em papel sensível.

- 7.3.** Não serão conhecidos os recursos ou impugnações enviadas por telefone, fac-símile ou telegrama.

- 7.4.** O CREA-PR se reserva o direito de revogar este Edital, visando o interesse maior da Administração.

- 7.5.** Somente a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação está autorizada a prestar todo o esclarecimento e informação complementar que se fizer necessária.

- 7.6.** Caso as datas previstas para os eventos deste Edital sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, e não havendo retificação de convocação, os mesmos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

- 7.6.1.** Havendo ainda restrição por conta da pandemia do COVID, a Comissão poderá suspender os eventos deste instrumento, sendo efetuado o novo agendamento com no mínimo 03(três) dias úteis de antecedência, se for o caso.

- 7.7.** O CREA-PR poderá, até a data da entrega dos bens, inabilitar por despacho fundamentado o interessado, se houver qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento dos seus documentos de habilitação, que desabone a sua idoneidade.

- 7.8.** O CREA-PR recomenda aos interessados que ao montar seus documentos de habilitação, procurem respeitar a ordem disposta neste Edital, de modo a facilitar a análise da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação.

- 7.9.** Os pedidos de informações complementares ou de esclarecimentos poderão ser solicitados ao Setor de Licitações e Contratos, no endereço indicado no preâmbulo, por intermédio do e-mail [licitacao@crea-pr.org.br](mailto:licitacao@crea-pr.org.br), ou por escrito, protocolado na sede do CREA-PR. Tal pedido deverá discriminar o esclarecimento necessário, o número deste edital, sua modalidade e a identificação completa do interessado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 7.10.** Da mesma forma, eventuais modificações a este Edital que a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação julgar necessárias, serão comunicadas pela internet, através do sítio do CREA-PR. Se a modificação afetar a entrega dos documentos de habilitação, será reaberto o prazo inicialmente previsto, momento em que, será divulgada pela mesma forma que se deu o texto original.
- 7.11.** A Administração fica isenta da responsabilidade, no caso do pedido de esclarecimento ou informação complementar, ser realizada de forma diferente daquela aqui estipulada.
- 7.12.** É de exclusiva responsabilidade do interessado, a verificação diária da *homepage* do CREA-PR, com o objetivo de se manter atualizado em relação ao andamento dos atos relativos a este Edital.
- 7.13.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Foro da Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná.
- 7.14.** Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail [licitacao@crea-pr.org.br](mailto:licitacao@crea-pr.org.br).

Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

**ORIGINAL ASSINADO**  
Ricardo Rocha de Oliveira  
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS			
Item	Número	Descrição	Defeito principal
1	6228	Poltrona giratória com braços	Encosto sem condições de uso
2	10184	Cadeira giratória com braços	Estofado rasgado e apoio de braço quebrado
3	10186	Cadeira giratória com braços	Estofado rasgado e apoio de braço quebrado
4	10188	Cadeira giratória com braços	Estofado rasgado e apoio de braço quebrado
5	10190	Cadeira giratória com braços	Encosto quebrado
6	10191	Cadeira giratória com braços	Sem encosto e rodas quebradas
7	10192	Cadeira giratória com braços	Apoio de braço e encosto quebrados
8	10194	Cadeira giratória com braços	Apoio de braço e encosto quebrados
9	10195	Cadeira giratória com braços	Apoio de braço e encosto quebrados
10	10196	Cadeira giratória com braços	Apoio de braço e encosto quebrados
11	10816	Cadeira giratória com braços	Apoios de braço quebrados
12	10818	Cadeira giratória com braços	Estofado rasgado
13	11581	Cadeira giratória com braços	Rodas quebradas
14	11582	Cadeira giratória com braços	Rodas quebradas
15	11593	Cadeira giratória com braços	Base quebrada
16	11610	Cadeira giratória com braços	Estofado rasgado e encosto quebrado
17	5975	Cadeira giratória com braços	Estofado rasgado e apoio de braço quebrado
18	5976	Cadeira giratória com braços	Estofado rasgado, apoio de braço e encosto quebrados
19	5977	Cadeira giratória com braços	Estofado rasgado e apoio de braço quebrado
20	10822	Cadeira giratória com braços	Roda e braço quebrados
21	10820	Cadeira giratória com braços	Roda e braço quebrados
22	5482	Cadeira giratória com braços	Roda e braço quebrados
23	5469	Cadeira fixa	Forro rasgado e base enferrujada
24	5467	Cadeira fixa	Forro rasgado e base enferrujada
25	5475	Cadeira fixa	Forro rasgado e base enferrujada
26	5471	Cadeira fixa	Forro rasgado e base enferrujada
27	5468	Cadeira fixa	Forro rasgado e base enferrujada
28	5470	Cadeira fixa	Forro rasgado e base enferrujada
29	5472	Cadeira fixa	Forro rasgado e base enferrujada
30	5474	Cadeira fixa	Forro rasgado e base enferrujada
31	5480	Cadeira fixa	Forro rasgado e base enferrujada
32	9431	Leitor de código de barras	Não funciona
33	9327	Armário com duas portas	Estrutura e fundo apodrecidos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

34	9330	Armário com duas portas	Estrutura e fundo apodrecidos
35	9332	Armário com duas portas	Estrutura e fundo apodrecidos
36	9333	Armário com duas portas	Estrutura e fundo apodrecidos
37	9334	Armário com duas portas	Estrutura e fundo apodrecidos
38	9336	Armário com duas portas	Estrutura e fundo apodrecidos
39	9337	Armário com duas portas	Estrutura e fundo apodrecidos
40	4004	Geladeira	Não funciona
41	10821	Cadeira giratória	Rodas quebradas
42	6218	Bebedouro	Não funciona
43	9432	Leitor de código de barras	Não funciona
44	10193	Cadeira giratória com braços	Braços danificados
45	10183	Cadeira giratória com braços	Braços danificados
46	4150	Pia de cozinha	Estrutura e fundo apodrecidos
47	4149	Armário baixo	Estrutura e fundo apodrecidos